



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio - GO

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 039/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A vereadora que ao final subscreve, nos termos do **artigo 148, inciso II, do Regimento Interno**, e após o conhecimento do Plenário, APRESENTA AS SEGUINTE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 039/2021.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nos termos do artigo 146, § 3º, do Regimento Interno:

a) Substitui-se a redação do artigo 8º, por:

Art. 8º - O Abrigo contará com o apoio de equipe multidisciplinar a ser instituída pelo Poder Executivo, composta, preferencialmente, por profissionais da área da saúde animal.

EMENDA ADITIVA

Nos termos do artigo 146, § 4º, do Regimento Interno:

a) Acrescenta-se no artigo 2º, o parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único: As atividades descritas nos incisos III e V deste artigo, só serão realizadas em face dos cães e gatos abandonados ou em estado de sofrimento.



b) Acrescenta-se no artigo 10, o parafraseado “e ressarcir as despesas havidas durante a estadia do animal no abrigo”, logo após a expressão “a fim de que não volte para as vias urbanas”.

EMENDA MODIFICATIVA

Nos termos do artigo 146, § 5º, do Regimento Interno:

a) Altera a redação da palavra “rua” contida no artigo 4º, por “sua”.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, as presentes emendas ao Projeto de Lei nº 039/2021 que ora submeto à análise dos Nobres Pares, visam melhorar a técnica legislativa, bem como evitar questionamentos acerca da constitucionalidade de dispositivo contido no projeto original.

Isto porque, conforme parecer jurídico apresentado pelo Departamento competente desta Casa de Leis verificou-se que a manutenção do texto original do artigo 8º, padece de vício de Inconstitucionalidade, uma vez que ao legislarmos acerca da organização administrativa, serviços públicos e fixação de atribuições a agentes de seus órgãos, estamos invadindo a competência exclusiva do Poder Executivo, nos termos do artigo 91, § 1º, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, calha ressaltar que a castração e vacinação de equinos em nosso município é um procedimento bastante complexo e que necessitaria de aparelhamentos modernos e equipe especializada, o que se tornaria algo inviável de executar em nosso município considerando a atual e precária estrutura.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio - GO

Desta forma, solicito apoio dos Nobres Edis para aprovação das presentes emendas ao Projeto de Lei nº 039/2021.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM _____ DE OUTUBRO DE 2021.

Vereadora MARINA DA FARMÁCIA.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP - 75.200-000 Pires do Rio - GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA N° 057/21, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Com início as 9:00 na sede própria da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita a Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de outubro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Denilson Castro, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Esteve ausente o Vereador: Clebinho da Pega de Frango. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. O Vereador Neneco fez a leitura de um trecho da Bíblia.

01 – EXPEDIENTE DO DIA: I – Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Anterior: Ata n° 055/21, da Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2021, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 11 votos favoráveis. O Senhor Presidente comunicou que a Ata ficará à disposição no Mural e que qualquer retificação ou questionamento, volta à apreciação do Plenário. II - Comunicações da Mesa: Não houve. III – Leitura de Matérias e Proposições: A – Recebidas do Poder Executivo: Of. n° 336/21, encaminhando cópia de Lei; Of. n° 337/21, encaminhando Projetos de Leis; Of. n° 335/21, encaminhando Balancete Financeiro do mês de abril; Of. n° 327/21, encaminhando resposta ao Pedido de Informação n° 052/21; Of. n° 328/21, encaminhando resposta ao Of. n° 452/21; Of. n° 319/21, encaminhando resposta ao Pedido de Informação n° 037/21; Of. n° 326/21, encaminhando respostas aos Pedidos de Informações n°s 053/21 e 054/21; Of. n° 335/21, encaminhando resposta ao Of. n° 049/21; Of. s/nº do Comitê de Enfrentamento do Coronavírus, encaminhando Relatório e Ações do Comitê de enfrentamento ao Covid-19 em Pires do Rio. B - Recebidas de Diversos: Of. 016/21, da Saneago, encaminhando resposta ao Of. n° 507/21; Of. n° 1877/21, do Senhor Sebastião Paixão, encaminhando Cartilha online; Email de Excelência Educação, encaminhando curso para a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Email da Ceap Brasil, encaminhando curso presencial: Emendas Parlamentares; Email da Ceap Brasil, encaminhando curso presencial de Emendas Impositivas; Of. n° 4.813/21, GIGOVGO, encaminhando notificação de Crédito de Recurso; Of. n° 4.480/21, GIGOVGO, encaminhando notificação de Crédito de Recurso; Of. 4.479/21, GIGOVGO, encaminhando notificação de Crédito de Recurso. C – Apresentadas pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências: Não houve. 2 – Emendas à Lei Orgânica do Município: Não houve. 3 – Ante-Projetos: 3.1 – de Leis: N° 045/21, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Pires do Rio/GO, conforme específica” foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes; n° 046/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de identificação em obras públicas no Município”, foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes; n° 047/21, de autoria da Vereadora Zélia Canhete, que “Dispõe sobre a inclusão de empreendedorismo na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”, foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes. 3.2 – de Leis Complementares: Não houve. 3.3 – de Decretos Legislativos: Não houve. 3.4 – de Resoluções: Não houve. 4 – Requerimentos: N° 082/21, de autoria dos Vereadores Adriana do Salão e outros, que Requerem o envio de Votos de Louvor à Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Regional de Educação, UEG, Fasug e Colégios particulares de nossa cidade, pela passagem do Dia do Professor, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por 11 votos favoráveis; n° 083/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que Requer da Prefeita Municipal que informe: Quais foram os motivos que levaram ao não cumprimento das exigências da Lei Complementar n° 141/2012 em todo ano de 2021, quanto à publicidade em audiência pública? Não houve discussão,



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP - 75.200-000 Pires do Rio - GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

colocado em votação, foi aprovado por 11 votos favoráveis; nº 084/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que Requer da Prefeita Municipal e do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que encaminhe a esta Casa, no prazo de 15 (quinze) dias, as avaliações dos quadrimestres da execução orçamentária e financeira da saúde municipal do ano de 2021 já realizadas, com seus respectivos anexos, juntamente com as indicações de medidas corretivas encaminhadas ao Poder Executivo, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por 11 votos favoráveis; nº 085/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que Requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 041/21 de sua autoria, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por 11 votos favoráveis; nº 086/21, de autoria de todos os Vereadores, que Requerem o envio de ofício de pesames à família do Senhor Ademir Neto de Assunção, pelo seu falecimento ocorrido recentemente em nossa cidade; nº 087/21, do Vereador Neneco, que Requer a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após esta, para votação dos Projetos em Pauta, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por 11 votos favoráveis. 5 – Indicação: Nº 132/21, de autoria do Vereador Denilson Castro, que Requer o envio de ofício ao Poder Executivo, reiterando a solicitação feita anteriormente, para que determine ao Departamento competente a execução dos serviços de tapa-buracos na Rua João Inácio Lemes, Bairro jardim JK, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências; nº 133/21, de autoria do Vereador Denilson Castro, que Requer o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe o cumprimento do Art. 8º da Lei Orgânica do Município, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências; nº 134/21, de autoria do Vereador Denilson Castro, que Requer o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe o cumprimento do Art. 12 da Lei orgânica do Município, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências; nº 135/21, de autoria do Vereador Denilson Castro, que Requer o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe o cumprimento do Art. 14 da Lei Orgânica do Município, em todos os seus incisos, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. 6 – Pedidos de Informações: Nº 060/21, de autoria da Vereadora Adriana do Salão, Requer da Prefeita Municipal informações sobre pavimentação asfáltica dos seguintes Bairros: Nadim Saud, Colegial e Parque Santana foram encaminhados à Secretaria para as devidas providências; nº 061/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que Requer da Prefeita Municipal as seguintes informações: Informe qual o valor da dívida que impede a certidão para liberar as obras? Qual o valor de todas as Emendas bloqueadas em virtude da Certidão – CALC? Foi encaminhada à Secretaria para as devidas providências; nº 062/21, de autoria do Vereador Denilson Castro, que requer do Poder Executivo as seguintes informações: Existe alguma previsão para o atendimento da Indicação nº 120/21 apresentada nesta Casa de Leis, em que solicita a recuperação dos meio-fios na Praça Francisco Felipe Machado – Praça da Biblioteca Municipal foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. III – Uso da Tribuna em tema Livre, conforme inscrições no livro próprio: Não houve. IV – Participação Popular: senhor Dionízio, assunto: Questões da Câmara - Desunião.

ORDEM DO DIA: I - TRAMITAÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: A – PROJETO DE LEI:
1º - nº 032/21, de autoria da Mesa Diretora, que “Modifica a redação de dispositivo da lei que menciona - § 3º, Lei nº 3.676 – e dá outras providências” feita a leitura, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação em Plenário, colocado em discussão em 1º turno, o Vereador Júnior da Metasa explicou porque vota contra a Emenda e a favor do Projeto original. Vereadora Marina da Farmácia justifica o porquê do Pedido de Informação ao Departamento de Engenharia da Prefeitura. Vereador Dr. Sandro Barbosa, disse que estava esperando o Parecer da Comissão de Obras e disse que se preocupa com a diminuição e que é necessário ter o padrão que atenda o nosso Município. Vereadora Marina da Farmácia, disse que o Código de Obras já está sendo estudado. Vereador Dr. Sandro, disse que é um assunto que interessa aos treze Vereadores e que deveria resolver em uma Audiência Pública. Vereador Júnior da Metasa, disse que o assunto está avançando. Vereador Dr.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP - 75.200-000 Pires do Rio - GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

Sandro Barbosa, disse que discorda que o assunto esteja avançando. Vereadora Adriana do Salão, disse que se é um problema de Leis, a Casa de Leis é aqui. 2º - nº 036/21, do Poder Executivo, que “Cria vagas para provimento de cargos efetivos de Assistente Social I e Monitor de Creche I e dá outras providências”, feita a leitura, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação em Plenário, não houve discussão em 1º turno. 3º - nº 037/21, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Pires do Rio, e dá outras providências”, feita a leitura, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação em Plenário, não houve discussão em 1º turno. 4º - nº 039/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que “Dispõe sobre a criação de Abrigo Municipal de Cães, gatos e eqüinos e dá outras providências”, feita a leitura, os Pareceres das Comissões foram tramitação em Plenário, colocado em discussão a Vereadora Marina da Farmácia apresenta uma Emenda, o Senhor Presidente sugere a retirada do Projeto de Pauta para que possa ser analisado pela Comissão de Justiça e Redação, a Vereadora Marina da Farmácia propõe uma reunião de imediato, a Sessão é suspensa por cinco minutos. Com o retorno da Sessão o Vereador Dr. Sandro Barbosa justifica o Projeto. 5º - nº 040/21, de autoria da Vereadora Zélia Canhete, que “Dispõe sobre a publicação no website da Prefeitura a lista de espera para utilização dos veículos e máquinas agrícolas do Município de Pires do Rio/GO” feita à leitura, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação em Plenário, não houve discussão em 1º turno. 04 - Explicações Pessoais: Não houve. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nossa Senhora Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1º Secretário

Vereador Neneco,
Vice-Presidente.

Vereadora Zélia Canhete,
2ª Secretária.

Al.